



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 49, de 2018**, que *dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Executivo de Indianópolis, autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.*

Como a concessão está prevista a partir de janeiro de 2018, solicitamos que o Projeto de Lei n.º 49, de 2018, tramite sob o regime de urgência especial.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 49, de 2018, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 169, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 22 de janeiro de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente

  
AMADEU CARDOSO DOS SANTOS  
Vice-Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 22/1/18, por sete votos

favoráveis a dois contrários

  
Responsável pela Secretaria